



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 72, 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Inventário do Almojarifado, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

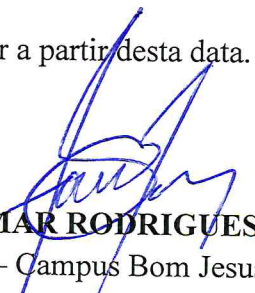
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 70, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para Compor Comissão de Inventário do Almojarifado, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa. Conforme dados abaixo:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	2391267	Presidente
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro
Bismarck dos Santos Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2361210	Membro
Lariane Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	2319650	Apoio Contábil

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014